



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL N° 01/2026

Processo nº 008688/21-00.07

Amparado no disposto no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Oitava – DO REAJUSTE, do Contrato nº 32/2021 ([2434807](#)) celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, para a aquisição de Licenças de Mensageria e Comunicação Unificada baseada em Computação em Nuvem (*Cloud Computing*), com suporte técnico, implantação, serviço de migração de dados e treinamento, por 30 meses, e em conformidade com a documentação referente ao pedido de reajuste apresentado pela Contratada ([4697088](#)) e com o **Parecer Conclusivo Reajuste Contratual (4812765)**, determino o reajuste do valor mensal do Contrato, que passa a ser de **R\$ 53.867,11 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos)**, a contar de **04 de outubro de 2025**:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço unitário 30 meses (reajustado)	Valor unitário mensal (reajustado), retroativo a 10/2025	Valor total mensal (reajustado) (VMr)	Valor total do Contrato reajustado para 30 meses
1	Un	Licenças anual de acesso a Solução de Mensageria e Comunicação Unificada baseada em Computação em Nuvem com armazenamento de 5TB por usuário e Solução de Retenção de dados, Sistema de Prevenção de Perda de Dados e Central de Segurança; Tipo 1	2	R\$ 3.002,08	R\$ 100,07	R\$ 200,14	R\$ 6.004,16
3	Un	Licenças anual de acesso a Solução de	125	R\$ 2.377,55	R\$ 79,25	R\$ 9.906,47	R\$ 297.194,12

		Mensageria e Comunicação Unificada baseada em Computação em Nuvem com armazenamento de 2TB por usuário; Tipo 3					
4	Un	Licenças anual de acesso a Solução de Mensageria e Comunicação Unificada baseada em Computação em Nuvem com armazenamento de 30GB por usuário; Tipo 4	1562	R\$ 840,47	R\$ 28,02	R\$ 43.760,50	R\$ 1.312.815,00
Total						R\$ 53.867,11	R\$ 1.616.013,27

Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar à Administração do Contratante, nos termos da Cláusula Décima do Contrato e no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data de recebimento de via assinada desta Apostila, garantia complementar, **no valor de R\$ 1.206,92 (um mil, duzentos e seis reais e noventa e dois centavos)**, de acordo com o Parecer Conclusivo do Reajuste Contratual (**4812765**).

Brasília – DF, de de 2026.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 17/03/2026, às 10:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4846889** e o código CRC **156B1CC5**.